



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 212/2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições,
contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

- I)** Previsão do artigo 7º da LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;
- II)** Que o anexo I do Decreto nº 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;
- III)** O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade;
- IV)** As informações repassadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Progressões à Procuradoria por meio do Ofício de nº 18/2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de julho de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Anexo I
PORTARIA DE PROGRESSÃO HORIZONTAL
JULHO/2026

Nº	Nome	Matrícula	Quantidade a ser paga	De	Para
01	ADRIANA LAZARINO	6363	01	03	04
02	CARMEM MARIA DO PATROCINIO	649	01	11	12
03	DANIELA FERREIRA GRACIA DE PAULA	8554	01	03	04
04	ELIZIETE DA SILVA ROCHA CUNHA	5225	01	04	05
05	ERIK A HELEN DIAS	10911	01	01	02
06	GILSON SANTANA SILVA	5293	01	04	05
07	GREICILENE CRISTIE DE OLIVEIRA SILVA CERQUEIRA	9611	01	01	02
08	ISABELLA CRISTINA CAMPOS	6411	01	01	02
09	LILIAM APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	4198	01	03	04
10	MARCIA ALVES LEAL	6354	01	03	04
11	MILTON DEPAULI JUNIOR	4124	01	03	04
12	OSMAR SERAPIÃO SOARES	738	02	07	09
13	PRISCILA RAQUEL DOMINGOS NUNES	10924	01	01	02
14	PRISCILA VALESKA MENDES DA SILVA	6439	01	03	04
15	ROSILANDIA APARECIDA ROCHA	70	01	08	09
16	SABRINA DAMASCENO DE SOUZA MAIA	1904	01	06	07
17	SEBASTIÃO ANSELMO DE FIGUEIREDO FILHO	10835	01	01	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

18	SOLIMAR ROSARIA DOS SANTOS	5262	01	06	07
19	TEREZINHA SOARES SILVEIRA	32	01	09	10
20	VIVIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1911	01	06	07

Sarzedo, 12 de maio de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal